



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 495.490 de 01/08/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **36 (trinta e seis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 22/07/2024, protocolado sob nº 589.817, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **495.490** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO NIA HUB DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO SOCIAL

CNPJ nº 43.037.699/0001-77

Natureza:

ATA NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO E ELEIÇÃO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Helena Maria Grundig Monteiro:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Rosane Cristina Santiago:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); VANESSA GUIMARAES RIBEIRO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ROSANE CRISTINA SANTIAGO:22039601830:(Padrão: ICP-Brasil); Bianca Monteiro da Silva:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CAMILA MONTEVECHI SOARES:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); JORGE IVAN TELES DE SOUSA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); BARBARA SZUPARITS SILVA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

Oseias Ferreira Nobre Filho

Oficial Substituto

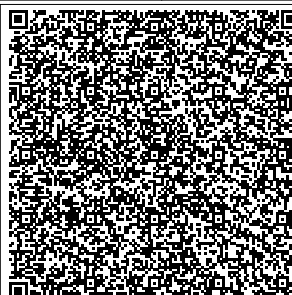
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00230911891929031



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJEF000152003AC24B

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

DocuSign Envelope ID: 0B6EF08D-74D5-42B5-A544-12F382F279D5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 43.037.699/0001-77 realizada em 08 de julho de 2024

O INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL, CNPJ 43.037.699/0001-77, , também designado pelo nome fantasia “Nia Hub, por meio de sua Diretora Presidente, no uso das atribuições e nos termos do Estatuto Social e convocação enviada aos associados, assumindo a presidência dos trabalhos declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2024 , por meio de ferramenta de videoconferência, no seguinte endereço de acesso virtual ou telefônico, <https://meet.google.com/mtk-qbqq-uqe>, às 08h em primeira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos 1. Alteração no quadro diretivo, 2. Alteração estatutária, 3. Eleição de dirigentes e conselho fiscal, 4. Assuntos Gerais. A secretaria foi realizada por Helena Maria Grundig Monteiro, estando presentes os seguintes associados: Rosane Cristina Santiago, CPF 220.396.018-30; Camila Montevechi Soares, CPF 357.352.248-32; Helena Maria Grundig Monteiro, CPF 106.368.067-07; Jorge Ivan Teles de Sousa, CPF 297.462.805-20; Pamella Cristina de Oliveira da Silva, CPF 144.370.387-70; Bárbara Szuparits Silva, CPF 371.882.308-03. Em relação ao primeiro ponto de pauta foi apresentada a carta de renúncia da Diretora de Inovação e Portfólio Global, Vanessa Guimarães Ribeiro, RG 33.534.22 SSP-DF, CPF 007.300.11-90, brasileira, empresária, solteira, residente à CLN 409 bloco D ap 217 - Brasília / DF. CEP 70.857-540. e-mail: vanessa@elasprojetam.com, para a ciência de todos os associados. Em relação ao segundo ponto de pauta foi apresentada uma minuta de estatuto, apresentando as alterações realizadas com o objetivo de reestruturação da governança da associação. Após os debates o estatuto foi aprovado, por unanimidade, pelos associados presentes. Em relação ao terceiro ponto de pauta, passou-se a eleição de dirigentes e conselho fiscal nos termos do novo estatuto aprovado. Todos os membros da diretoria e conselho fiscal foram reeleitos. Foi reeleita como Diretor Presidente: **ROSANE CRISTINA SANTIAGO**, RG 33.801.967-4 SSP-SP, CPF 220.396.018-30, brasileira, gestora de políticas públicas, solteira, residente à Rua Venâncio Aires, 157, apto 85. Bairro Pompéia – São Paulo / SP. CEP: 05.024-030. e-mail: rcsociais@gmail.com; foi reeleita Diretor de Governança, Compliance e Integridade, **CAMILA MONTEVECHI SOARES**, RG 33.351.627-8 SSP-SP, CPF 357.352.248-32, brasileira, gestora de políticas públicas, casada, residente à Rua Tabelião Ferreira de Carvalho, 572, apto 301. Bairro Cidade Nova – Belo Horizonte / MG. CEP: 31.170-180. e-mail: camila.montevechi@gmail.com; para o cargo de Diretor de Novas Economias foi reeleita: **HELENA MARIA GRUNDIG MONTEIRO**, RG 11.341.449-5 DIC-RJ, CPF 106.368.067-07, brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, residente à Rua Doutor Diogo

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 0B6EF08D-74D5-42B5-A544-12F382F279D5

de Faria 70, casa 7, São Paulo / SP. CEP 04.037-000. e-mail: helena.monteiro@gmail.com
Para compor o conselho fiscal foram reeleitos, **JORGE IVAN TELES DE SOUSA**, RG 29.804.56 SSP-BA, CPF 297.462.805-20, brasileiro, administrador, divorciado, residente à Rua. Júlia Rosa Costa, 808 - São Cristóvão - Teresina/ PI. CEP 64.055-090. e-mail: jorge.teles@outlook.com.br; **PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, RG 20.216.135-2 DIC-RJ, CPF 144.370.387-70, brasileira, advogada, solteira, residente à Rua Dulio Costa, 120, Apto 102, Colégio, Rio de Janeiro / RJ. CEP 21.235-270. e-mail: pamellaoliveira.adv@gmail.com ; **BÁRBARA SZUPARITS SILVA**, RG 44.894.182-x SSP-SP, CPF 371.882.308-03, brasileira, gerente de desenvolvimento educacional, casada, residente à Rua Cônego Manuel Vaz, 550, apto 51, Santana, São Paulo / SP. CEP 02.019-050. e-mail: babiszupa@hotmail.com. Todos os eleitos e empossados neste ato, tanto os membros da Diretoria, quanto do Conselho fiscal para exercer o mandato de 09 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2027. Por fim, nos assuntos gerais a presidente da assembleia destacou os projetos em execução e os desafios do novo mandato a ser exercido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro nos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidente .

São Paulo, 08 de julho de 2024



Rosane Cristina Santiago
Presidente da Assembleia Geral
Diretora Presidente

DocuSigned by:
HELENA GRUNDIG
A199726DA03F457...

Helena Maria Grundig Monteiro
Secretária da Assembleia Geral
Diretora de Novos Economias

Página
000003/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

26/07/2024, 13:41

Email – Danilo aparecido – Outlook

Fwd: Re: Edital de Convocação | Nia Hub - Assembleia Geral 02/24

Gustavo Saltarelli <gustavo@ndcont.com.br>

Ter, 16/07/2024 14:29

Para: Danilo Bmx11 <danilo_bmx11@hotmail.com>

📎 11 anexos (4 MB)

Termo_Posse_Eleicao_Diretoria_2024_VF.docx.pdf; Summary.pdf; ATA_AGE_08072024.docx.pdf; Summary.pdf;
Termo_Posse_Eleicao_Cons_Fiscal_2024_VF.docx.pdf; Summary.pdf; Summary.pdf; AGE_Lista_Presenca_08_07_2024.docx.pdf;
Estatuto_NiaHub_AGE_08072024.docx.pdf; Summary.pdf; Vanessa_Guitta_Renuncia_Desligamento_Nia_assinado.pdf;

Psc,



ND
Contabilidade

Gustavo Saltarelli
Diretor

21 3129-2823 | 98099-1232
www.ndcont.com.br
gustavo@ndcont.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Edital de Convocação | Nia Hub - Assembleia Geral 02/24

Data:2024-07-16 14:13

De:Rosane Santiago <ro.santiago@niahub.org.br>

Para:Camila Montevechi <camila.montevechi@niahub.org.br>, "helena.grundig" <helena.grundig@niahub.org.br>, JORGE IVAN TELES DE SOUSA <jorge.teles@outlook.com.br>, Bárbara Szuparits <babiszupa@gmail.com>, Pamella Oliveira <pamellaoliveira.adv@gmail.com>

Cópia:Bianca Monteiro <bianca@biancamonteiro.com.br>, Gustavo Saltarelli <gustavo@ndcont.com.br>, Nixon Dantas <nixon.dantas@ndcont.com.br>

Segue documentação a ser submetida em cartório referente a nossa AGE.

Att
Rosane

Em qua., 3 de jul. de 2024 às 15:02, Rosane Santiago <ro.santiago@niahub.org.br> escreveu:
Prezad@s, boa tarde.

Em acordo com o previsto em nosso estatuto e no exercício das atribuições da diretoria presidência, envio a convocatória da Assembleia Geral do Instituto Nia Hub.

Seguem os dados de acesso:

Assembleia Geral 02/24 - Nia Hub

Segunda-feira, 8 de julho · 8:00 até 9:00am
Fuso horário: America/Sao_Paulo

Pauta

1. Alteração no quadro diretivo
2. Alteração estatutária
3. Eleição de dirigentes e conselho fiscal
4. Assuntos Gerais

Como participar

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ikh-htrb-jyt>

Participar por telefone: (BR) +55 11 4935-6508 PIN: 340 297 286#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/ikh-htrb-jyt?pin=8517005383837>

--

Página
000004/000036

Registro N°
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

26/07/2024, 13:41

Email – Danilo aparecido – Outlook

Email: ro.santiago@niahub.org.br | [LinkedIn](#)
Celular: +55 11 98223-0013

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Por favor, leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Please, take the environment into consideration before printing this email!

--

Email: ro.santiago@niahub.org.br | [LinkedIn](#)
Celular: +55 11 98223-0013

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Por favor, leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Please, take the environment into consideration before printing this email!

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

Docusign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

ESTATUTO DO INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL

CNPJ nº 43.037.699/0001-77

Aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de julho de 2024

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Av. Paulista, 2028, conjunto 111, 11º andar CV 1291 – Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01310-927, com duração indeterminada, sendo regido pela legislação aplicável e pelo presente estatuto.

Parágrafo único: O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social poderá adotar o nome fantasia “Nia Hub”.

CAPÍTULO II DOS FINS

Art. 2º O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social tem os seguintes objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

- I - fomento e subsídio às novas economias, ao desenvolvimento tecnológico, humanitário, econômico e ambiental, ao aumento da competitividade e à redução das desigualdades baseados em uma transição regenerativa, próspera, justa e inclusiva por meio da promoção, criação, implantação e consolidação de ambientes promotores de estratégias de inovação aberta;
- II – pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;
- III - promoção da assistência social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, povos indígenas, quilombolas e tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+;
- IV - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- V - promoção e fortalecimento da educação básica, profissionalizante e empreendedora;
- VI - promoção e fortalecimento de programas de saúde e cuidado integral e integrado;
- VII - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- IX - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X - promoção de programas de esporte, lazer e turismo, bem como atividades recreativas;
- XI - promoção da experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar, em prol do desenvolvimento de tecnologias alternativas, múltiplos mecanismos de financiamento, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

Docusign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

XIII - promoção, desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública e privada, de sistemas integrados de qualidade, gestão, monitoramento, avaliação e capacitação de recursos humanos;

XIV - promoção e defesa de pactos, tratados e convenções internacionais que o Brasil já aderiu ou venha a aderir para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do país;

XV - promoção do voluntariado.

Art. 3º Para cumprir seus objetivos poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades ou projetos:

I - promover estudos e pesquisas prospectivas de alto nível, básica e aplicada, de caráter científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos ou arranjos setoriais e multissetoriais;

II - promover diálogos e intercâmbios entre indivíduos, entidades e instituições dos diferentes segmentos, de caráter-público ou privado, nacionais ou internacionais, que possuam objetivos em comum;

III - promover instrumentos legais de parceria para assessoria, gestão e cogestão de programas e serviços em torno de temas relacionados com os objetivos da entidade;

IV - promover programas e ações de formação e capacitação de pessoas nas áreas consideradas essenciais para os objetivos da organização;

V - difundir resultados de estudos e pesquisas, por meio de publicações em formatos diversos, seminários, cursos, oficinas e encontros sobre temas afins com os objetivos da organização;

VI - criar, aperfeiçoar e difundir metodologias que instrumentalizem seus objetivos, provendo, apoiando e estimulando a participação social, organização e intercâmbio;

VII - promover instrumentos legais de parceria entre universidades, instituições públicas, empresas públicas e privadas, organizações do terceiro setor e fundos, nacionais e internacionais, funcionando como agente de integração entre as partes e/ou visando a consecução direta dos objetivos da organização;

VIII - gerir fundos e estratégias de investimento filantrópico e de risco que tenham teses de impacto sinérgicas aos objetivos da organização;

IX - promover a aceleração e incubação de agendas, pessoas, instituições, empresas, negócios de impacto e de políticas públicas;

X - prestar serviços relacionados a sua área de atuação;

XI - promover o intercâmbio de conhecimento técnico e científico e de capacitação profissional com técnicos de reconhecida capacidade e organizações do Brasil e no exterior;

XII - publicar apostilas, cartilhas, periódicos, livros e afins;

XIII - praticar quaisquer outros atos e atividades lícitas para a consecução de seu objeto social, mesmo que não estejam previstos neste estatuto, desde que previamente aprovados pela Diretoria e ratificados pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades e projetos, o Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social não fará qualquer distinção de raça, cor, orientação sexual, credo político ou religioso, sendo vedada a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 4º Para os fins do art. 2º e do art. 3º, a dedicação objetivos e atividades neles previstos configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação ou recebimento de recursos físicos, humanos e financeiro ou por meio de prestação de serviços e/ou parceria com outras organizações sem fins lucrativos, setor público e do setor privado.

Art. 5º O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social poderá abrir filiais e escritórios de representação para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais em todo o território nacional.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social será constituído por um número ilimitado de associados distribuídos em duas categorias

I – Associado Fundador: pessoa física presente na Assembleia de constituição;

II – Associado: pessoa física convidada para participar do quadro de associados.

CAPÍTULO II DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 7º Para admissão como associado o convite será realizado pelo Diretor Presidente ou por 3 (três) membros da Diretoria.

TÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I DOS DIREITOS

Art. 8º São direitos dos associados:

I - participar das Assembleias Gerais com direito a voz e a voto, desde que em dia com suas obrigações sociais;

II – informar, por escrito, ao Diretor Presidente os atos que julguem não estar de acordo com o estatuto;

III - direito a ser votado para os cargos da diretoria de do conselho fiscal, desde que em dia com suas obrigações sociais;

IV - se desligar voluntariamente do quadro de associados.

Art. 9º Para demissão ou desligamento espontâneo do associado, basta encaminhar a sua solicitação do afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à Diretoria do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 10. São deveres dos associados:

I – respeitar e observar o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

- II – trabalhar em prol dos objetivos, respeitando os dispositivos estatutários;
- III – comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência e domicílio;
- IV – participar das assembleias gerais.

TÍTULO IV DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 11. Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito:

a) será advertido por escrito o associado que desrespeitar o disposto neste estatuto, as normas internas ou determinações da diretoria;

II - suspensão:

b) será suspenso o associado que após advertência, reincidir na prática e atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, com as normas internas;

III - exclusão:

c) será excluído o associado nas hipóteses identificadas como justa causa neste estatuto.

Parágrafo único: Cabe ao Diretor Presidente, a deliberação sobre qual penalidade melhor se aplica ao caso concreto, assim como a delimitação do motivo da justa causa aplicável ao caso.

CAPÍTULO II EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 12. A exclusão de qualquer Associado somente será admissível na hipótese de ocorrência de justa causa, entendida como uma conduta incompatível e prejudicial aos interesses sociais.

Art. 13. Fica definido como justa causa de exclusão, para fins da caracterização da falta grave:

I – grave violação deste estatuto social;

II – difamação da associação ou de seus membros;

III – promoção de atividades que contrariem as decisões da Diretoria e Assembleia geral;

IV – atuação em nome da associação, sem que a pessoa esteja devidamente autorizada na forma deste estatuto;

V – ausência de contribuição ou participação efetiva do associado;

VI – a adoção de condutas que coloquem em risco a imagem e reputação da associação, ou ainda a divulgação de informações confidenciais da associação;

VII – a prática de atos de extremo repúdio.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

CAPÍTULO III DOS RECURSOS E PRAZOS

Art.14. Das penalidades aplicadas aos associados caberá recurso por escrito e fundamentado, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da notificação da exclusão.

Art.15. O recurso será encaminhado ao Diretor Presidente e submetido para a deliberação da Diretoria no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 16. O associado excluído ou que pedir seu afastamento, poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado, após 2 (dois) anos de afastamento.

Art.17. Quando o associado excluído estiver lotado em projetos ou atividades as suas obrigações de participação não serão mantidas.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social possui os seguintes órgãos para deliberação, administração e controle:

- I - Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 19. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social poderá instituir remuneração para os dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 20. Os membros do conselho fiscal não são remunerados, sob qualquer forma, suas atuações são gratuitas, podendo ser ressarcidos das despesas efetuadas em função de suas atividades.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 21. A Assembleia Geral é o órgão soberano de administração, deliberação e controle, constituindo-se com os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 22. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - aprovar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício, após parecer do Conselho Fiscal;
- II - eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal;
- III – deliberar sobre os casos omissos;
- IV - alterar o presente estatuto;
- V - deliberar sobre a dissolução do instituto;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

- VI - deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social para os quais for convocada;
- VII - aprovar o regimento interno;
- VIII – aprovar a remuneração de dirigentes;
- IX – deliberar sobre o recurso do associado excluído;
- X - deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social para os quais for convocada.

Parágrafo único. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente no primeiro semestre de cada ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Presidente.

Art. 23. Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- I - aprovar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício, após parecer do Conselho Fiscal;
- II - deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social para os quais for convocada.

Art. 24. Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- I – aprovar a remuneração de dirigentes;
- II – eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal;
- III – deliberar sobre os casos omissos;
- IV – alterar o presente estatuto;
- V – deliberar sobre a dissolução do instituto;
- VI – deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social para os quais for convocada;
- VII – aprovar o regimento interno;
- VIII – deliberar sobre o recurso do associado excluído;
- IX - deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social para os quais for convocada.

Art. 25. As convocações dos membros da Assembleia Geral serão feitas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por meio de e-mail, circular no mural do Instituto ou quaisquer meios digitais passíveis de comprovação.

§ 1º Nas convocações constarão o dia, a hora e o local da reunião, bem como os assuntos que serão tratados na Assembleia.

§ 2º É garantido o direito a um quinto dos associados de convocar e promover a assembleia geral.

§ 3º Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

§ 4º O Conselho Fiscal está autorizado a convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre assuntos de sua competência, com requerimento dirigido ao Diretor Presidente que deverá seguir o procedimento previsto para a convocação.

Art. 26. A Assembleia Geral será composta de todos os associados, em dia com suas obrigações sociais, e será presidida pelo Diretor Presidente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

Parágrafo único. Os associados poderão ser representados nas reuniões da Assembleia Geral por procuração.

Art. 27. A Assembleia poderá ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, por meio de áudio ou vídeo conferência conectada em tempo real com a realização da Assembleia, desde que respeitadas as regras referentes à convocação e o princípio da boa-fé.

§1º O Diretor Presidente, ou seu substituto nos termos do estatuto, e sob as penas da lei, atestará a identidade dos associados conectados, legitimando as intervenções, controlando o desenvolvimento da Assembleia, e proferindo o resultado das votações.

§2º A Assembleia será considerada válida e realizada no local onde se encontra fisicamente o responsável por presidir a assembleia, valendo-se dos meios digitais como e-mails e outros mecanismos digitais para as comprovações adequadas, caso seja necessário.

Art. 28. A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, deliberará em primeira convocação, com número de associados correspondentes à metade e mais um dos regularmente inscritos, em pleno gozo dos direitos sociais, e, em segunda, meia hora mais tarde com qualquer número (quórum de instalação).

Art. 29. Na Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, as decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes (quórum de aprovação).

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 30. A Diretoria é constituída por 03 (três) membros, com mandato de três (3) anos, para o exercício dos seguintes cargos, sendo permitida a reeleição:

- I – Diretor Presidente;
- II – Diretor de Governança, Compliance e Integridade;
- III – Diretor de Novas Economias.

Art. 31. Compete à Diretoria:

- I – administrar o Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social;
- II – elaborar o regimento interno;
- III – cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno, bem como deliberações da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho Científico zelando pelos interesses do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social;
- IV – elaborar o planejamento institucional e respectivos planos de trabalho;
- V – elaborar relatório sobre o exercício e a prestação de contas;

§1º A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

§2º As decisões serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Docusign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

§3º O convite para a reunião poderá ser realizado por quaisquer meios usualmente utilizados para a comunicação da Diretoria, incluindo e-mail, ferramentas como WhatsApp e afins com no mínimo 24 horas de antecedência.

§4º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de videoconferência ou por qualquer outro meio que permita a participação de todos os Diretores.

Art. 32. Compete ao Diretor Presidente:

- I - cumprir e fazer cumprir o estatuto social;
- II - convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões de Diretoria;
- III - representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos ou particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- IV - nomear procuradores para fins específicos em nome da Associação, mediante informe prévio às demais diretorias;
- V - propor e/ou aprovar as diretrizes e estratégias para a organização;
- VI - estruturar a operação de acordo com a missão, visão e valores;
- VII - assegurar que os interesses de financiadores e associados estejam em consonância com missão, visão e valores da organização;
- VIII - liderar e inspirar diferentes equipes rumo a objetivos específicos;
- IX - representar institucionalmente a organização em espaços estratégicos;
- X - ser o porta-voz organizacional para públicos internos e externos, salvo caso a designação de associados para ações específicas;
- XI - promover a autonomia com responsabilidade por meio de governança distribuída, assegurando estratégias de colaboração, desenvolvimento e intercessão de fazeres das demais Diretorias;
- XII - promover uma postura empreendedora em busca de oportunidade e soluções que confirmem vantagens competitivas à organização;
- XIII - inspirar e promover a cultura da organização e pelo que ela será lembrada;
- XIV - buscar novas fontes de rentabilidade e oportunidades de parceria visando geração de impacto social, ambiental e econômico;
- XV - assegurar condições institucionais de aplicação de leis, princípios e boas práticas de governança institucional, compliance, diversidade e inclusão que permeiam a operação interna e externa da organização;
- XVI - assumir postura corretiva e orientadora, quando necessário, a fim de zelar pelos princípios, valores e estratégias institucionais;
- XVII - liderar a estratégia de comunicação, posicionamento e marca da organização;
- XVIII - realizar estudos e análises de matérias específicas, elaborando relatórios, pareceres, informações, documentos normativos para subsidiar a Assembleia Geral;
- XIX - estabelecer a conexão entre o planejamento estratégico e o planejamento econômico-financeiro;
- XX - supervisionar a alocação e a capacitação de pessoas, identificar competências e gerenciar a relação do trabalho;
- XXI - administrar a infraestrutura física e o suporte logístico;
- XXII - gerir os processos de compra, contratação de serviços e obras;
- XXIII - efetuar os controles patrimoniais e de estoque;
- XXIV - administrar e controlar os pagamentos e aplicações dos recursos financeiros;
- XXV - promover e demonstrar a otimização contínua de custos, riscos financeiros e passivos da organização;
- XXVI - atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas para fornecimento de informações e documentos;
- XXVI - convidar os membros para a composição do Conselho Científico; e

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

XXVII - substituir os demais diretores em caso de impedimentos ou ausências, em todas as suas competências e atribuições.

Art. 33. Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade de administrar e controlar os pagamentos e aplicações dos recursos financeiros, nos seguintes termos:

- I - abertura de diferentes tipos de contas, como conta corrente, conta poupança e conta de investimentos;
- II - movimentação dessas contas, realizando depósitos, saques, transferências (TED, PIX) e emitindo pagamentos, conforme necessário;
- III - gerenciamento de investimentos, como aplicações em fundos de investimento, compra e venda de ações, e investimentos em CDB, LCI, LCA, entre outros;
- IV - pagamentos de fornecedores, impostos, salários e benefícios a funcionários, bem como contas de serviços;
- V - recebimentos de doações, contribuições, pagamentos de clientes e associados, parceiros, e recebimentos de financiamentos e empréstimos;
- VI - encerramento de contas, como conta corrente, conta poupança e contas de investimento, se necessário;
- VII - outros serviços, como emissão de extratos bancários, solicitação e gerenciamento de cartões de débito e crédito, negociação e renovação de empréstimos e financiamentos, e atualização de dados cadastrais da organização.

Art. 34. Compete ao Diretor Presidente representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos ou particulares e, em geral, nas suas relações com terceiros, nos seguintes termos:

- I - Assinar instrumentos de contratos, convênios, termos de parceria, acordos de cooperação técnica, termos de colaboração, fomento, acordos de cooperação e outros documentos relacionados;
- II - Nomear procuradores para fins específicos em nome da Associação.

Art. 35. Compete ao Diretor de Governança, Compliance e Integridade:

- I - subsidiar a Diretoria com avaliação de riscos estratégicos, riscos relacionados a novas parcerias e riscos de processos;
- II - apoiar o mapeamento de riscos operacionais para a formalização de processos da cadeia de valor de toda a organização;
- III - analisar riscos de segregação de função em parcerias que implicam a execução de recursos públicos;
- IV - assegurar o cumprimento dos prazos de todas as obrigações impostas à organização feitas pelos órgãos de controle externo por meio de resoluções e instruções normativas;
- V - monitorar as publicações dos órgãos de controle externo de forma a manter a conformidade referente às obrigações relativas a controles internos;
- VI - apoiar as áreas finalísticas e técnicas da organização quanto ao atendimento das demandas feitas pelos órgãos de controle externo, público e privado;
- VII - orientar as decisões, ações e controles para o alcance dos resultados;
- VIII - alinhar os objetivos de governança, compliance e integridade com o propósito organizacional (missão, visão valores);
- IX – aprimorar a qualidade do processo decisório (incorporando as avaliações de riscos);
- X - garantir a conformidade com os princípios éticos e as normas legais;
- XI - fortalecer o engajamento e participação comunitária nas decisões e ações da organização;
- XII - promover a inclusão de grupos vulneráveis e marginalizados nas atividades e decisões da organização;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

- XIII - aumentar a confiança e a legitimidade da gestão perante todas as partes interessadas da organização; e
- XIV - elevar o valor econômico e social da organização;
- XV - gerir aspectos jurídicos de forma preventiva, mitigadora e corretiva que afetam a organização; e
- XVI - assegurar a habilitação legal da organização em concorrências públicas e privadas nacionais e internacionais; e
- XVII - substituir o Diretor de Novas Economias em caso de impedimentos ou ausências, em todas as suas competências e atribuições.

Art. 36. Compete ao Diretor de Novas Economias:

- I - desenvolver e revisar a estratégia de transição verde e justa da organização, integrando-a à missão e visão organizacional, e assegurando seu alinhamento às tendências da economia 4.0 e sociedade 5.0;
- II - subsidiar e cultivar parcerias e alianças com setores públicos, privados e sociedade civil para fomentar a transição verde e justa, buscando maximizar os impactos socioeconômicos e ambientais positivos;
- III - propor, liderar e supervisionar projetos e programas que busquem inovações sociais e o desenvolvimento territorial sustentável;
- IV - identificar oportunidades de integração de práticas sustentáveis nas atividades econômicas nos territórios em que a organização atuar com portfólio e/ou parcerias;
- V - desenhar e implementar programas de formação para fortalecer as capacidades das partes interessadas na promoção de novas economias, em especial verdes e justas;
- VI - estabelecer métricas e indicadores para monitorar o progresso e impacto das iniciativas de novas economias e transição verde e justa;
- VII - conduzir avaliações periódicas para identificar oportunidades de melhoria e reorientar estratégias, se necessário;
- VIII - trabalhar em conjunto com a equipe de comunicação para divulgar os resultados, histórias de sucesso e aprendizados ligados a novas economias e transição verde e justa;
- IX - representar a organização em fóruns, conferências e redes relacionadas à sustentabilidade, transição verde e novas economias;
- X - influenciar políticas públicas e decisões de stakeholders chave para favorecer a promoção e sustentação de novas economias, em especial a transição justa e verde;
- XI - incentivar estudos, pesquisas e desenvolvimento de soluções inovadoras que alavanquem a transição verde e justa nos territórios de atuação da organização;
- XII - garantir que todas as iniciativas de transição verde e justa estejam em conformidade com as leis, regulamentações e melhores práticas do setor;
- XIII - integrar princípios de responsabilidade e gestão sustentável nas operações e cultura organizacional; e
- XIV - identificar e captar recursos financeiros, técnicos e humanos para apoiar a execução da estratégia de novas economias e transição verde e justa; e
- XV - substituir o Diretor Presidente em caso de impedimentos ou ausências, em todas as suas competências e atribuições.

Art. 37. Os casos de impedimentos ou ausências, que ensejarem a substituição em todas as competências e atribuições dos diretores, serão comprovados por meio de declaração do membro a ser substituído, preferencialmente indicando o período de substituição.

Página 000015/000036 Registro N° 495.490 01/08/2024		Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 495.490 em 01/08/2024 e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95	

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 38. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, para exercício de mandato de 3 (três) anos, com direito a reeleição.

Art. 39. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - opinar sobre balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres para aprovação da Assembleia Geral;
- II - opinar sobre operações patrimoniais realizadas, caso seja consultado, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- III - convocar extraordinariamente a Assembleia para deliberar sobre os assuntos de sua competência, com requerimento dirigido ao Diretor Presidente.

Art. 40. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro semestre de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 41. O Conselho Fiscal pode sugerir ao Diretor Presidente a contratação de serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

§1º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito ou indicado internamente entre seus membros.

§2º As deliberações se darão pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho Fiscal o voto de qualidade, em caso de empate.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ELETIVO

Art. 42. A eleição ocorrerá em Assembleia Geral de acordo com as regras do estatuto e regimento interno, se houver.

§1º Em caso de vacância, a assembleia pode ser convocada para a composição apenas da (s) vagas existentes, sendo em qualquer caso o mandato do novo membro igual ao prazo do mandato anterior.

Art. 43. Qualquer associado pode se candidatar para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal na própria Assembleia, não sendo necessária inscrição prévia.

Art. 44. Findo o prazo do mandato, a Diretoria poderá continuar no exercício dos respectivos cargos, até a liberação dos documentos pertinentes à eleição pelo cartório responsável, ou seja, o prazo de gestão da diretoria se estende até a investidura dos novos diretores eleitos.

TÍTULO VI DO ÓRGÃO DE APOIO

CAPÍTULO I DO CONSELHO CIENTÍFICO

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

Art. 45. O Conselho Científico é um órgão de apoio e assessoramento à Diretoria, cujo propósito é contribuir para a consecução dos objetivos do Instituto.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Científico não serão remunerados pelos exercícios de suas funções.

Art. 46. O Conselho Científico é constituído por até 10 (dez) membros, reconhecidos por seu notório saber relacionado aos objetivos institucionais. Esses membros podem ser associados ou não à instituição, sendo especialmente convidados pelo Diretor Presidente para desempenhar um mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de renovação.

Art. 47. Compete ao Conselho Científico, não se limitando:

- I - orientar e assessorar o Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas;
- II - avaliar resultados dos programas, projetos e atividades realizados pelo Instituto;
- III – aconselhar sobre o uso de recursos;
- IV - apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo Diretor Presidente;
- V - definir políticas de pesquisa e promover a colaboração científica.

Parágrafo único. As atividades do Conselho Científico poderão ser disciplinadas em regulamento próprio.

TÍTULO VII DAS RECEITAS, DAS DESPESAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 48. A escrituração será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 49. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

CAPÍTULO I DAS RECEITAS

Art. 50. São receitas do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social:

- I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - criação e administração de franquias;
- III - usufruto que lhe forem conferidos;
- IV – dotações, subvenções, termo de colaboração, termo de fomento, convênios firmados com União, Estados e Municípios ou através de órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - juros bancários e outras receitas financeiras;
- VIII - captação de incentivos fiscais e patrocínios;
- IX - receitas sobre direitos autorais, desenvolvimento e licenciamento de marcas;
- X - resultado de comercialização de produtos;

Página 000017/000036 Registro Nº 495.490 01/08/2024		Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 495.490 em 01/08/2024 e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

- XI - prestação de serviços de publicidade, consultoria e assessoria, palestras, promoção de eventos em geral;
- XII - contribuições dos associados (mensalidades ou anuidades);
- XIII - recebimento de doações, legados e heranças;
- XIV - importação e exportação de roupas e acessórios de vestuário em geral, jornais, revistas, livros (impressos e digitais), CDs, canecas, artigos esportivos, artigos de decoração, brinquedos, jogos;
- XV - recursos estrangeiros;
- XVI – bazares e eventos beneficentes;
- XVII - Industrialização, comercialização (inclusive e-commerce);
- XVIII- participação em sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Art. 51. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social poderá constituir um fundo de investimento social ou filantrópico, regulamentado conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 52. O patrimônio será composto por bens móveis e imóveis próprios ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais, subvenções e ou qualquer uma de suas receitas.

Art. 53. O patrimônio e as rendas serão destinados à manutenção dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III DAS DESPESAS

Art. 54. São consideradas despesas todos os gastos autorizados pelo Diretor Presidente para a gestão do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social ou para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades.

Art. 55. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social aplica integralmente, em território nacional, todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional e na manutenção dos seus objetivos institucionais.

TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 56. O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social escritura suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 57. O exercício Financeiro (a) coincidirá com o ano civil.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. As atividades do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social poderão ser disciplinadas pelo regimento interno que será aprovado pela assembleia geral.

Art. 59. Os associados, dirigentes e conselheiros não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social.

Página 000018/000036 Registro Nº 495.490 01/08/2024		Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 495.490 em 01/08/2024 e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95	

DocuSign Envelope ID: 61FA64CC-209D-4EFC-AAC5-6AB31F9D430F

Art. 60. Em caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei nº 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

Art. 61. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 62. O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 08 de julho de 2024.

Art. 63. O presente estatuto revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

São Paulo/SP, 08 de julho de 2024

DocuSigned by:

B9C835624995429...
Rosane Cristina Santiago
Diretor Presidente
CPF 220.396.018-30

DocuSigned by:

9BE63FF4C9FA431...
Bianca Monteiro da Silva
OAB/BA nº 75716

<p>Página 000019/000036</p> <p>Registro N° 495.490</p> <p>01/08/2024</p>	<p>Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 495.490 em 01/08/2024 e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.</p>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>RS 330,15</td><td>RS 93,72</td><td>RS 64,21</td><td>RS 17,38</td><td>RS 22,67</td><td>RS 15,90</td><td>RS 6,92</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 550,95</td></tr></tbody></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95												

DocuSign Envelope ID: 4BD77353-20C1-45C7-AC1C-DBE8FAFC1DAE

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 43.037.699/0001-77, realizada em 08 de julho de 2024

DocuSigned by:

B9C835624995429...
ROSANE CRISTINA SANTIAGO
CPF 220.396.018-30

DocuSigned by:

0D85FC69EFAF4EF...
CAMILA MONTEVECHI SOARES
CPF 357.352.248-32

DocuSigned by:

A199726DA03F457...
HELENA MARIA GRUNDIG MONTEIRO
CPF 106.368.067-07

DocuSigned by:

031611E22A1C407...
JORGE IVAN TELES DE SOUSA
CPF 297.462.805-20

DocuSigned by:

4C626B527352433...
PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF 144.370.387-70

DocuSigned by:

89DF72B1B3EE421...
BÁRBARA SZUPARITS SILVA
CPF 371.882.308-03

Página
000020/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95



Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social
CNPJ nº 43.037.699/0001-77

Brasília, 03 de julho de 2024

Eu, VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO, RG 33.534.22 SSP-DF, CPF 007.300.11-90, brasileira, empresária, solteira, residente à CLN 409 bloco D ap 217 - Brasília / DF. CEP 70.857-540. e-mail: vanessa@elasprojetam.com, eleita para o cargo de Diretor de Inovação e Portfólio Global, informo, para fins de registro e ciência, a minha renúncia ao mandato que atualmente exerço, o qual teria validade até 09 de agosto de 2024.

Solicito também o meu desligamento do quadro de associados, a partir da presente data.

Assim, por meio desta carta, formalizo minha renúncia ao cargo de Diretora de Inovação e Portfólio Global do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologias e Inovação Social.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA GUIMARAES RIBEIRO
Data: 03/07/2024 16:25:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO
CPF 007.300.11-90

www.niahub.org.br

Av. Paulista, 2028, conjunto 111, 11º andar CV
1291 - Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-927

Página
000021/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 495.490 em 01/08/2024 e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

29/07/2024, 15:42

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2416510457

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO NIA HUB DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO SOCIAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.037.699/0001-77
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP84585648 - 43037699000177

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME ROSANE CRISTINA SANTIAGO	CPF 220.396.018-30
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Página
000022/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0B6EF08D74D542B5A54412F382F279D5

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: ATA_AGE_08072024.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Rosane Cristina Santiago

Assinatura guiada: Ativado

Rua Venâncio Aires 157

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05024030

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

ro.santiago@niahub.org.br

Endereço IP: 189.100.14.54

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rosane Cristina Santiago

Local: DocuSign

16/07/2024 08:25:43

ro.santiago@niahub.org.br

Eventos do signatário

HELENA GRUNDIG

helena.grundig@niahub.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
HELENA GRUNDIG
A199726DA03F457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.233.157

Registro de hora e data

Enviado: 16/07/2024 08:26:27

Visualizado: 16/07/2024 09:24:28

Assinado: 16/07/2024 09:24:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 09:24:28

ID: e35db396-5657-46c2-9034-743f7ac8ca5e

Rosane Cristina Santiago

ro.santiago@niahub.org.br

Presidente

Nia Hub

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rosane Cristina Santiago
B9C835624995429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.14.54

Enviado: 16/07/2024 08:26:26

Visualizado: 16/07/2024 08:28:23

Assinado: 16/07/2024 08:28:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/07/2024 08:26:27
Entrega certificada	Segurança verificada	16/07/2024 08:28:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/07/2024 08:28:27

Página
000023/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Concluído	Segurança verificada	16/07/2024 09:24:48
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Página
000024/000036

Registro N°
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 07/03/2024 17:22:36

Partes concordam em: HELENA GRUNDIG

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Rosane Cristina Santiago (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Rosane Cristina Santiago:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ro.santiago@niahub.org.br

To advise Rosane Cristina Santiago of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Rosane Cristina Santiago

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Rosane Cristina Santiago

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Rosane Cristina Santiago as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Rosane Cristina Santiago during the course of your relationship with Rosane Cristina Santiago.

Página
000027/000036

Registro Nº
495.490

01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 61FA64CC209D4EFCAAC56AB31F9D430F
Assunto: Complete com o DocuSign: Estatuto_NiaHub_AGE_08072024.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 14
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Rosane Cristina Santiago
Rua Venâncio Aires 157
São Paulo, SP 05024030
ro.santiago@niahub.org.br
Endereço IP: 189.100.14.54

Rastreamento de registros

Status: Original
16/07/2024 09:58:22
Portador: Rosane Cristina Santiago
ro.santiago@niahub.org.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bianca Monteiro da Silva
bianca@biancamonteiro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Bianca Monteiro da Silva
9BE63FF4C9FA431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.15.43.168
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 16/07/2024 09:59:21
Visualizado: 16/07/2024 10:04:29
Assinado: 16/07/2024 10:04:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 10:04:29
ID: ece824d1-9333-4160-82a6-ab1549e5ba43

Rosane Cristina Santiago
ro.santiago@niahub.org.br
Presidente

Nia Hub
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rosane Cristina Santiago
B9C835624995429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.100.14.54

Enviado: 16/07/2024 09:59:21
Visualizado: 16/07/2024 09:59:38
Assinado: 16/07/2024 09:59:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/07/2024 09:59:21
Entrega certificada	Segurança verificada	16/07/2024 09:59:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/07/2024 09:59:45

Página
000028/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Concluído	Segurança verificada	16/07/2024 10:04:40
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Página
000029/000036

Registro N°
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 07/03/2024 17:22:36

Partes concordam em: Bianca Monteiro da Silva

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Rosane Cristina Santiago (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Rosane Cristina Santiago:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ro.santiago@niahub.org.br

To advise Rosane Cristina Santiago of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Rosane Cristina Santiago

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Rosane Cristina Santiago

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Rosane Cristina Santiago as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Rosane Cristina Santiago during the course of your relationship with Rosane Cristina Santiago.

Página
000032/000036

Registro Nº
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4BD7735320C145C7AC1CDBE8FAFC1DAE
Assunto: Complete com o DocuSign: AGE_Lista_Presenca_08_07_2024.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Rosane Cristina Santiago
Rua Venâncio Aires 157
São Paulo, SP 05024030
ro.santiago@niahub.org.br
Endereço IP: 189.100.14.54

Rastreamento de registros

Status: Original
16/07/2024 05:12:22
Portador: Rosane Cristina Santiago
ro.santiago@niahub.org.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

BÁRBARA SZUPARITS SILVA
babiszupa@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

89DF72B1B3EE421...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.62.151.63

Registro de hora e data

Enviado: 16/07/2024 05:16:02
Visualizado: 16/07/2024 09:51:01
Assinado: 16/07/2024 09:51:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 09:51:01
ID: 28daffcb-8983-4214-8fab-b8e2af60195b

CAMILA MONTEVECHI SOARES
camila.montevechi@niahub.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

0DB5FC69EFAF4EF...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.185.21.138
Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/07/2024 05:16:03
Visualizado: 16/07/2024 05:51:45
Assinado: 16/07/2024 05:53:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 05:51:45
ID: e2b62223-6fe8-43d7-ac51-e8d4bc16066e

HELENA GRUNDIG
helena.grundig@niahub.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

A199726DA03F457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.233.210
Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/07/2024 05:16:03
Visualizado: 16/07/2024 06:44:45
Assinado: 16/07/2024 06:47:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 06:44:45
ID: 86233d10-1655-4ad4-89fa-36b61583a0c5

JORGE IVAN TELES DE SOUSA
jorge.teles@outlook.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

031611E22A1C407...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.60.168.48

Enviado: 16/07/2024 05:16:04
Visualizado: 16/07/2024 05:37:14
Assinado: 16/07/2024 05:37:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 05:37:14
ID: e4343574-0d68-4606-83fd-dd4a666bb29b

Página
000033/000036

Registro N°
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 330,15	R\$ 93,72	R\$ 64,21	R\$ 17,38	R\$ 22,67	R\$ 15,90	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,95

Eventos do signatário

Pamella Cristina de Oliveira da Silva
Pamellaoliveira.adv@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Pamella Cristina de Oliveira da Silva
4C826B527352433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.152.111.137

Registro de hora e data

Enviado: 16/07/2024 05:16:03
Visualizado: 16/07/2024 05:47:18
Assinado: 16/07/2024 05:47:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/07/2024 05:47:18
ID: a2a2998c-3e6e-48c3-8be9-228c513474e4

Rosane Cristina Santiago
ro.santiago@niahub.org.br
Presidente

Nia Hub
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rosane Cristina Santiago
B9C835624995429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.100.14.54

Enviado: 16/07/2024 05:16:04
Visualizado: 16/07/2024 05:16:20
Assinado: 16/07/2024 05:16:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/07/2024 05:16:04
Entrega certificada	Segurança verificada	16/07/2024 05:16:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/07/2024 05:16:31
Concluído	Segurança verificada	16/07/2024 09:51:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página
000034/000036

Registro N°
495.490
01/08/2024

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 07/03/2024 17:22:36

Partes concordam em: BÁRBARA SZUPARITS SILVA, CAMILA MONTEVECHI SOARES, HELENA GRUNDIG, JORGE IVAN TELES DE SOUSA, Pamella Cristina d

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Rosane Cristina Santiago (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Protocolo nº 589.817 de 22/07/2024 às 07:45:07h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **495.490** em **01/08/2024** e averbado no registro n. 472841 de 09/08/2021 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Rosane Cristina Santiago:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ro.santiago@niahub.org.br

To advise Rosane Cristina Santiago of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Rosane Cristina Santiago

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Rosane Cristina Santiago

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 330,15	RS 93,72	RS 64,21	RS 17,38	RS 22,67	RS 15,90	RS 6,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,95

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ro.santiago@niahub.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Rosane Cristina Santiago as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Rosane Cristina Santiago during the course of your relationship with Rosane Cristina Santiago.